



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país, tendo em vista (i) que a Polícia Federal realizou em 2014 a operação batizada de IB2K para desarticular uma quadrilha suspeita de desviar pela Internet mais de R\$ 2 milhões de correntistas de vários bancos, quadrilha esta que usava parte do dinheiro desviado para comprar armas e drogas; (ii) o último relatório da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos que aponta um crescimento, entre 2013 e 2014, de 192,93% nas denúncias envolvendo páginas na Internet suspeitas de tráfico de pessoas, e (iii) os gastos de US\$ 15,3 bilhões com crimes cibernéticos no Brasil em 2010.

(CPI – Crimes Cibernéticos)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2016

(Da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país)

Solicita ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República o envio de informações relativos aos gastos com publicidade digital pelo Poder Executivo.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República o envio de informações relativas aos gastos com publicidade digital pelo Poder Executivo, detalhado por veículo de comunicação.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2016.

Deputada Mariana Carvalho
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país, tendo em vista (i) que a Polícia Federal realizou em 2014 a operação batizada de IB2K para desarticular uma quadrilha suspeita de desviar pela Internet mais de R\$ 2 milhões de correntistas de vários bancos, quadrilha esta que usava parte do dinheiro desviado para comprar armas e drogas; (ii) o último relatório da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos que aponta um crescimento, entre 2013 e 2014, de 192,93% nas denúncias envolvendo páginas na Internet suspeitas de tráfico de pessoas, e (iii) os gastos de US\$ 15,3 bilhões com crimes cibernéticos no Brasil em 2010.

(CPI – Crimes Cibernéticos)

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito dos Crimes Cibernéticos foi criada em 17/07/15, para investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país, tendo em vista (i) que a Polícia Federal realizou em 2014 a operação batizada de IB2K para desarticular uma quadrilha suspeita de desviar pela Internet mais de R\$ 2 milhões de correntistas de vários bancos, quadrilha esta que usava parte do dinheiro desviado para comprar armas e drogas; (ii) o último relatório da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos que aponta um crescimento, entre 2013 e 2014, de 192,93% nas denúncias envolvendo páginas na Internet suspeitas de tráfico de pessoas, e (iii) os gastos de US\$ 15,3 bilhões com crimes cibernéticos no Brasil em 2010.

Os trabalhos da CPI foram divididos em quatro Sub-Relatorias, uma delas a de Publicidade, Instituições Financeiras e Comércio Virtual, a cargo do Sub-Relator Deputado Sandro Alex.

De maneira concomitante ao andamento das investigações conduzidas pelo Sub-Relator afeito à área de publicidade, Deputado Sandro Alex, a Polícia Federal deflagrou a operação Barba Negra que resultou no fechamento de sítio de internet que oferecia ilegalmente filmes e outros conteúdos audiovisuais. A denúncia apresentada nesta CPI pelo Deputado Sandro Alex, desencadeou, também, mudanças nos procedimentos de alocação de publicidade governamental na internet. Conforme se evidenciou na audiência pública realizada, no dia 08/10/2015, com o Ministro Edinho Silva, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, propagandas de empresas tradicionais e até do governo estavam sendo veiculadas em sítios utilizados para a prática de crimes cibernéticos, tais como o *streaming* ilegal de filmes e de séries de televisão. Na ocasião o Ministro declarou que encaminharia à Comissão “todo o ranqueamento [isto é, investimento em publicidade], assim como o ranqueamento das redes sociais para que a Comissão tenha todas as informações necessárias sobre o que é investido em



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar a prática de crimes cibernéticos e seus efeitos deletérios perante a economia e a sociedade neste país, tendo em vista (i) que a Polícia Federal realizou em 2014 a operação batizada de IB2K para desarticular uma quadrilha suspeita de desviar pela Internet mais de R\$ 2 milhões de correntistas de vários bancos, quadrilha esta que usava parte do dinheiro desviado para comprar armas e drogas; (ii) o último relatório da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos que aponta um crescimento, entre 2013 e 2014, de 192,93% nas denúncias envolvendo páginas na Internet suspeitas de tráfico de pessoas, e (iii) os gastos de US\$ 15,3 bilhões com crimes cibernéticos no Brasil em 2010.

(CPI – Crimes Cibernéticos)

publicidade, por meio da SECOM". Ressaltamos que essas informações não foram encaminhadas até o encerramento dos trabalhos da CPI.

Em face ao exposto, solicitamos a aprovação do Requerimento.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 2016.

Deputada Mariana Carvalho
Presidente